



**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE RESULTADOS Nº. 001/2015**

1. OBJETIVO

O presente relatório, previsto na alínea I do Item 2.4 do Anexo I do Contrato de Resultados nº. 001/2015, celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Finanças, tem por objetivo apresentar, de forma detalhada, os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01º de janeiro a 31 de março de 2016, tendo como base os Indicadores de Desempenho previstos no Primeiro Termo Aditivo, do mesmo Contrato.

O Relatório objetiva ainda, oferecer os elementos necessários para melhor compreensão dos resultados por parte da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento, subsidiando a tomada de decisão para emissão do Parecer Trimestral.

2. INDICADORES DE DESEMPENHO

De acordo com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Resultados nº. 001/2015, os Indicadores de Desempenho pactuados, objetos de análise neste relatório, são os seguintes:

- I - % de Aumento da Receita Tributária;
- II - % de Redução das Despesas de Custeio;
- III - Índice de Satisfação dos Clientes SEFIN;
- IV - Índice de Cumprimento de Prazo na Entrega de Balanços e Balancetes;
- V - % de Aumento da Receita com IPTU

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados pela Contratada, medidos através do desempenho de cada indicador, foram obtidos através de documentação apresentada pelas Unidades Administrativas responsáveis pelo levantamento das informações, apurando-se o seguinte:



I - % DE AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

- a. Responsável pela Análise Crítica – Superintendência de Administração Tributária
- b. Fonte de Informações – Relatórios do *Tableau*
- c. Fórmula de Cálculo –

$$\left[\left(\frac{\text{Receita Tributária Arrecadada no período avaliado em R\$}}{\text{Receita Tributária Arrecadada no mesmo período do exercício anterior em R\$}} \right)^{-1} \right] \times 100$$

d. Detalhamento da Fórmula de Cálculo

- I. Receita Tributária Arrecadada: Compõem a Receita Tributária os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
 - i. Impostos: IPTU, IRRF, ITBI e ISS
 - ii. Taxas: Taxa pelo Poder de Polícia e Taxa de Prestação de Serviços
- II. Período Avaliado: Compreende o período de 01/01/2016 à 31/03/2016;
- III. Mesmo Período do Exercício Anterior: Compreende o período de 01/01/2015 à 31/03/2015;

e. Meta para o período (31/03/16) – Aumento de 10%

f. Valor apurado – 8,09%

g. Meta alcançada – 80,87%

h. Justificativa – Apesar do crescimento da receita ser considerável, conforme demonstrado no Anexo I, o cenário nacional ainda está cercado de incertezas quanto à recuperação da atividade comercial e industrial, em um ambiente de crise econômica, política e social. Segundo dados do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos é a primeira vez que o Estado apresenta resultados negativos no fechamento do exercício. Em 2015 o PIB Goiano apresentou taxa de -2,6%. O resultado negativo confirma que a economia goiana, assim como a nacional, foi duramente afetada pelo cenário econômico adverso que estamos enfrentando. Ainda de acordo com o Instituto, o setor de Serviços registrou recuo de 6,3%, desencadeado por profundas quedas nos segmentos de Transportes e Comércio, principalmente o varejista. O setor de Serviços é o que apresenta maior peso no PIB goiano (61,8%), assim seu resultado negativo registrado ao longo de 2015 contribuiu para o





desempenho ruim do PIB. O setor de Serviços tanto no âmbito estadual, quanto municipal apresenta desaceleração, um sinal ruim dado à relevância deste setor nas receitas do Município.

II - % DE REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

a. Responsável pela Análise Crítica – Superintendência do Tesouro e Adm. Financeira

b. Fonte de Informações – Relatórios do *Tableau*

c. Fórmula de Cálculo – $\left(\frac{\text{Média das Despesas com Custeio em 2016}}{\text{Média das Despesas com Custeio em 2015}} - 1 \right) * 100$

d. Detalhamento da Fórmula de Cálculo

I. Média das Despesas com Custeio: Compreende a média dos valores pagos referente às despesas com custeio do Grupo 3, "Outras Despesas Correntes", que fazem parte das Despesas Correntes oriundas de todas as fontes de recursos;

II. Período: Compreende o Exercício Financeiro;

III. 2016: Compreende o período de 01/01/2016 à 31/03/2016;

IV. 2015: Compreende o período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

e. Meta para o período (31/03/16) – Redução de 5% (valores reais).

f. Valor apurado – (-17,50% em valores nominais e -25,24% em valores reais)

g. Meta alcançada – 504,89%

III - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES SEFIN

a. Responsável pela Análise Crítica – Diretoria de Administração e Finanças

b. Fonte de Informações – Pesquisas de Satisfação

c. Fórmula de Cálculo – $\left(\frac{\text{Somatório das avaliações consideradas "bom + ótimo" dos itens avaliados no período}}{\text{Total de itens avaliados no período}} \right) * 100$

d. Detalhamento da Fórmula de Cálculo

I. % de aprovação em pesquisa específica: Média dos critérios pesquisados, considerados como "Ótimo" e "Bom" no período avaliado.

i. Critérios pesquisados:



1. Tempo de espera na Fila;
2. Educação e cordialidade dos servidores;
3. Servidores se esforçaram para resolver o problema;
4. Servidores forneceram orientações claras e precisas;
5. Instalações propiciaram conforto adequado nos locais de espera e atendimento;
6. Localização do serviço: proximidade de transportes públicos, etc;
7. Horário de atendimento;
8. Existência de serviços disponíveis via *web*.

II. Escala de avaliação: Ótimo; Bom; Regular; Ruim;

III. Período Avaliado: Compreende o período de 01/01/2016 à 31/03/2016.

e. Meta para o período (31/03/16) – 90%

f. Valor apurado – 67,30%

g. Meta alcançada – 74,78%

h. Justificativa – 292 contribuintes atendidos nos guichês da Secretaria Municipal de Finanças, no Paço Municipal, foram entrevistados no período avaliado. O universo pesquisado compreende os atendimentos realizados pela Superintendência de Administração Tributária nos guichês 01 à 06, que realiza atendimentos quanto à: NF Eletrônica, REST, DMS, Alteração de Cadastro (Informações e Andamento), Simples Nacional, Programação Fiscal (Fiscalização do ISS e ISS da Construção Civil/Estimativa) e Plantão Fiscal. O universo pesquisado compreende ainda os atendimentos realizados pela Superintendência de Cobrança da Dívida Ativa que realiza atendimentos quanto à: Instrução de Parcelamento (negociação de débitos); Informações de Protesto; Autos de Infração/Cobrança de Dívida Ativa; Orientação Jurídica e Cumprimento de Sentenças. Os resultados estão demonstrados no Anexo III, onde pode-se observar que com o advento do Contrato de Resultados houve melhora significativa no atendimento realizado na SEFIN, porém os componentes relacionados à infraestrutura e localização tem prejudicado o índice. Com a implantação da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL, este problema tende a ser resolvido.





IV - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE PRAZO NA ENTREGA DE BALANÇOS E BALANCETES

a. Responsável pela Análise Crítica – Diretoria de Contabilidade

b. Fonte de Informações – Observação dos prazos legais de entrega

c. Fórmula de Cálculo – $\left(\frac{\text{Número de Balanços e Balancetes entregues no prazo}}{\text{Total de Balanços e Balancetes previstos para o período}} \right) \times 100$

d. Detalhamento da Fórmula de Cálculo

I. Número de Balanços e Balancetes entregues: Corresponde a quantidade de balanços, balancetes e relatórios de execução orçamentária entregues no período avaliado;

II. Número de Balanços e Balancetes previstos: Corresponde a quantidade de balanços, balancetes e relatórios de execução orçamentária previstos para o período avaliado, conforme previsão legal:

i. Lei n.º 101/2000, art. 52 e 54

ii. Instrução Normativa n.º 008/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios, art. 2º

iii. Decreto n.º 2539/2006, art. 2º, Inciso I, Alinea "b".

III. Pesos: Os prazos previstos no Decreto n.º 2539, de 27 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso I, alínea "b", referente à prestação de contas internas, tem peso 1 (um), e a prestação de contas externas referente aos balanços, balancetes e relatórios de execução orçamentária tem peso 2 (dois).

e. Meta para o período (31/03/16) – 100%

f. Valor apurado – 52,17%

g. Meta alcançada – 52,17%

h. Justificativa – Em decorrência de implementações no sistema de contabilidade da Prefeitura de Goiânia para o exercício de 2016 e demais, impossibilitou atender os prazos para entrega do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO da LRF do 1º Bimestre de 2016, e em consequência a entrega do Balancete Contábil referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2016 à Controladoria Geral do Município,



uma vez que os programas de geração de dados da contabilidade não ficaram prontos para condicionar a emissão dos relatórios. Ressaltamos que tais implementações nos sistemas fazem parte do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Finanças, que pretende implantar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP integralmente no sistema de contabilidade, como também modernizações para geração de dados e relatórios/peças contábeis.

V - % DE AUMENTO DA RECEITA COM IPTU

a. Responsável pela Análise Crítica – Superintendência do Tesouro e Adm. Financeira

b. Fonte de Informações – Relatórios do *Tableau*

c. Fórmula de Cálculo –

$$\left[\left(\frac{\text{Receita com IPTU Arrecadada no período avaliado em R\$}}{\text{Receita com IPTU Arrecadada no mesmo período do exercício anterior em R\$}} \right) - 1 \right] \times 100$$

d. Detalhamento da Fórmula de Cálculo:

- I. Receita com IPTU: Compõem a Receita com IPTU o grupo de receitas do Imposto Predial Territorial Urbano;
- II. Período Avaliado: Compreende o período de 01/01/2016 à 31/03/2016;
- III. Mesmo Período do Exercício Anterior: Compreende o período de 01/01/2015 à 31/03/2015;

e. Meta para o período (31/03/16) – 20%

f. Valor apurado – 10,27%

g. Meta alcançada – 51,36%

h. Justificativa – A atualização da Planta de Valores trouxe uma grande expectativa quanto ao aumento da receita com IPTU, porém, diante do cenário econômico, político e social a meta não foi alcançada, ocasionando o parcelamento do débito por grande parcela dos contribuintes, como também uma alta inadimplência. Os resultados estão demonstrados no Anexo V.





4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação dos resultados, conforme prevê o Anexo I do Contrato de Resultados utilizará como critério os conceitos de excelente, muito bom, bom, regular e insuficiente, atribuídos a cada Indicador de Desempenho e também a sua média geral, que implicará na determinação do percentual para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO EM RELAÇÃO A META	CONCEITO
90% a 100%	Excelente
80% a 89%	Muito Bom
70% a 79%	Bom
60% a 69%	Regular
Até 59%	Insuficiente





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

QUADRO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS E ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO

INDICADOR	PESO	VALOR REF.	META 31/03/2016		REALIZADO		RESULTADO META (%)	CONCEITO
			VALOR	%	VALOR	%		
% de Aumento da Receita Tributária	3	362.455.797	398.701.377	10,00%	391.767.566	8,09%	MUITO BOM	
% de Redução das Despesas de Custeio	2	126.610.478	120.279.954	-5,00%	94.648.423	-25,24%	EXCELENTE	
Índice de Satisfação dos Clientes SEFIN	1	-	90%	90%	67,30%	67,30%	BOM	
Índice de Cumprimento de Prazo na Entrega de Balanços e Balancetes	2	-	100%	100,00%	52,17%	52,17%	INSUFICIENTE	
% de Aumento da Receita com IPTU	2	179.155.931	214.987.117	20,00%	197.558.546	10,27%	INSUFICIENTE	
MÉDIA PONDERADA	10			CONCEITO FINAL			72,44%	BOM



5. RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O estímulo e valorização dos servidores públicos é uma das dimensões de Avaliação Institucional previstas no Anexo I do Contrato de Resultados e no item III, letra "g", do Art. 6º da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015.

A Gratificação por Desempenho Institucional – GDI, prevista no art. 49 da mesma lei e na Cláusula Oitava do Contrato de Resultados é destinada a compensar e estimular os servidores no desempenho de suas atribuições. A concessão da GDI está condicionada ao atingimento, mesmo que parcial, das metas estabelecidas no Contrato de Resultados. Compõem o cálculo para atribuição da GDI, aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, as metas coletivas apuradas através dos Indicadores de Desempenho constantes no item 3 deste relatório, com peso 7, e a avaliação individual do servidor, apurada através da aplicação da "Avaliação de Desempenho Individual – ADI" pela chefia imediata, com peso 3. No Anexo VI apresentamos o Relatório de Desempenho Individual dos servidores optantes da GDI referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme prevê o item 3.10 do Contrato de Resultados.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Indicadores

6.1.1. % de Aumento da Receita Tributária

Devido a modificações na sistemática dos sistemas de execução orçamentária, financeira, arrecadação, contabilidade e licitações da Prefeitura de Goiânia, não foi possível levantar os dados do Sistema de Contabilidade para apuração do indicador, desta forma foi utilizado os relatórios do Sistema de Arrecadação, conforme podemos observar no Anexo I.

Devido ao citado acima também não foi possível utilizar o relatório "Quadro das Rendas Locais", pois o mesmo utiliza-se da base de dados do Sistema de Contabilidade.

6.1.2. % de Redução das Despesas de Custeio



A fórmula de cálculo foi alterada para "Média das Despesas com Custeio" devido a predominância da sistemática de "Devedores Diversos", onde a execução orçamentária se dava em determinados períodos do ano, impossibilitando assim o comparativo utilizando valores absolutos, mês a mês.

A fórmula de cálculo foi alterada para:

$$\left(\frac{\text{Média das Despesas com Custeio em 2016}}{\text{Média das Despesas com Custeio em 2015}} - 1 \right) * 100$$

6.1.3. % de Aumento da Receita com IPTU

Devido a modificações na sistemática dos sistemas de execução orçamentária, financeira, arrecadação, contabilidade e licitações da Prefeitura de Goiânia, não foi possível levantar os dados do Sistema de Contabilidade para apuração do indicador, desta forma foi utilizado os relatórios do Sistema de Arrecadação, conforme podemos observar no Anexo I.

Devido ao citado acima também não foi possível utilizar o relatório "Quadro das Rendas Locais", pois o mesmo utiliza-se da base de dados do Sistema de Contabilidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório tem como objetivo aprimorar o processo de avaliação do Contrato de Resultados, a fim de identificar possíveis falhas e omissões do contrato, para subsidiar o 2º ciclo e posteriormente sua renovação.

Com a apresentação do relatório e demonstrações anexas, a Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados, Superintendência de Planejamento Governamental, da Secretaria Municipal de Finanças cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados n.º 001/2015 e respectivo aditivo.

O conceito obtido na apuração do 1º ciclo do aditivo foi "BOM" o que retrata o comprometimento da equipe da SEFIN e ainda possibilita a melhora no conceito para os próximos ciclos.



Por um dever de justiça, vale salientar e reconhecer o esforço e envolvimento da equipe da Diretoria de Contabilidade no tocante ao Contrato de Resultados da SEFIN. Embora o relatório demonstre uma queda significativa no desempenho do indicador de prazo de entrega de documentos contábeis, as mudanças positivas naquele departamento são exemplo de dedicação, transformação e melhoria contínua nos processos de trabalho. Os atrasos listados são fruto de uma profunda transformação de sistemas e métodos de trabalho para adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Assim, encaminhamos este relatório a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento, para Parecer Trimestral.

É o relatório.

Goiânia, 26 de abril de 2016.


Roberta Ferreira da Silva
Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados
Mat. nº 1258279
Secretaria Municipal de Finanças


Eduardo Viegara Scarpa
Supervisor de Programas e Sistemas
Mat. nº 1747593-01
Secretaria Municipal de Finanças



